

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Dos Deputado Alencar Santana Braga – PT/SP e Deputada Professora Rosa Neide – PT/MT))

Requer a realização, no Estado de São Paulo, de Seminário da Comissão de Educação destinada a debater o “Novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)”, proposto pela PEC nº 15/2015, que o torna instrumento permanente de financiamento da educação básica pública.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, inciso II, da Constituição Federal e dos arts. 24, inciso III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização, no Estado de São Paulo, de Seminário da Comissão de Educação destinada a debater o “Novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)”, proposto pela PEC nº 15/2015, que o torna instrumento permanente de financiamento da educação básica pública, com o seguinte tema: O novo Fundeb no âmbito do Estado de São Paulo.

Para a discussão deverão ser convidados (as):

- Profa. Isabel Noronha (Bebel), deputada estadual e presidente da Comissão de Educação da Alesp;
- Deputada Professora Dorinha Seabra, relatora da PEC nº15/2015 na Comissão Especial;
- Adinan Ortolan – prefeito de Cordeirópolis/SP e representante da Associação Brasileira de Municípios (ABM);
- um representante da União dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime);
- um representante do Conselho de Secretários Estaduais de Educação (Consed);

- Mauricio Holanda Maia, analista legislativo, da Consultoria Legislativa de Educação da Câmara dos Deputados;
- um representante do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);
- Binho Marques, consultor e ex-secretário da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino do Ministério da Educação (Sase/MEC).

JUSTIFICATIVA

O prazo final previsto para a vigência do Fundeb, nos termos atualmente estabelecidos no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), é o ano de 2020.

O Partido dos Trabalhadores sempre defendeu o Fundeb como um fundo permanente de financiamento da educação na Constituição Federal, desde a apresentação da PEC nº 112/99, de autoria da bancada petista.

Hoje o Fundeb contribui com 63% do financiamento da educação básica, seu fim causaria impactos incalculáveis para a educação, atingindo principalmente as redes municipais. Priorizar sua tramitação e colaborar com o trabalho da Comissão Especial que trata da PEC nº 15/2015 é tarefa fundamental na nossa atuação.

A avaliação do Fundeb atual aponta distorções que precisam ser corrigidas, entre elas proporcionar uma maior equidade de financiamento entre os entes federados e maior participação da União, que constitucionalmente tem “função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios”.

O substitutivo da deputada Profa. Dorinha Seabra traz inovações com o objetivo de corrigir tais distorções e há simulações apresentadas que demonstram o funcionamento do “novo Fundeb”, tais propostas e emulações devem ser capilarizadas pela sociedade, em especial, entre os atores da área educacional.

Com o objetivo de divulgar, debater, aprofundar e contribuir na discussão sobre a proposição e entender as especificidades para o Estado de São Paulo, apresentamos esse requerimento para a realização de seminário no Estado de São Paulo, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp).

Brasília (DF), 03 de junho de 2019.

ALENCAR SANTANA BRAGA
Deputado Federal – PT/SP

PROFESSORA ROSA NEIDE
Deputada Federal – PT/MT